

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**  
**DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Comissão de Monitoramento e Avaliação Permanente, nomeada pela Portaria nº  
128/2024.

Processo nº: 5225/2023		Secretaria/Órgão Gestor: JESSICA JUCHEM	
OSC: ACPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO LUIS			
Título do Projeto/Atividade: Manutenção e conservação do prédio, das áreas de lazer e recreação da escola.			
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:	
	Termo de Fomento	Número: 012/2023	
	Termo de Cooperação	Número:	
Valor total da parceria: R\$7.652,00			

A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando-se elementos apresentados na prestação de contas final pelo Gestor, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que o objeto foi executado de maneira coerente com as fases e/ou etapas estabelecidas no cronograma de execução física financeira do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

Diante das observações supracitadas, concluímos que a parceria **cumpriu as metas** previstas no Plano de Trabalho.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto e após verificando o **CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO**, sugerimos a **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

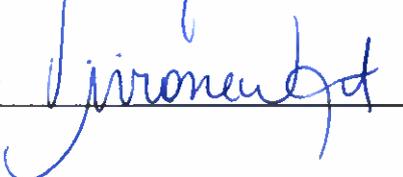
Encaminho esta manifestação conclusiva e aos autos do respectivo processo administrativo ao administrador, para julgamento e decisão final, em conformidade.

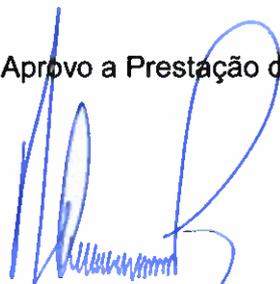
Bom Princípio - RS, 10 de abril de 2024.

KETLEN MUNIKY CAGNIN 

STEFANE MULLER 

VIVIANE WILTGEN OST 

Aprovo a Prestação de Contas



FABIO PERSCH  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

Processo nº: 5225/2023.